Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.531, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a redação do Decreto n.º 4.487/2017, que nomeia a Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.487, de 29 de Maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

.....

II - .....

.....

j) Senhor Luiz Brasil Fiori – Representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

k) Senhor João Aleixo Bruschi – Representante da SEAE – Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim;

l) Comissão para fins de Estimativa Fiscal do ITBI:

1. Josiane Perin Borges;

2. Julio Cesar Santolin;

3. Adesane Bassegio C. Mattjie;

4. Ana Paula Variani Lando;

5. Marelise Tartari.

III - .....

a) Senhor Fernando Luis Piran - Representante da SEAE – Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim;

b) Senhor Márcio Luis Rossi – Representante da ACIME - Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de outubro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina,
Secretário Municipal de Administração.